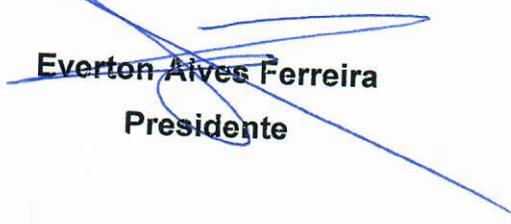


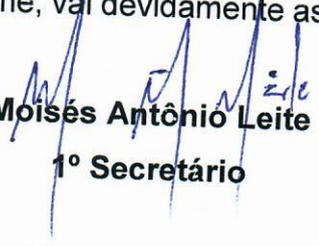


Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA N.º 0021/2022 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 14 de junho de 2022. No décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se de forma remota, através do aplicativo “google meet”, os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada por mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença dos Senhores Vereadores Everton Alves Ferreira, Dirceu Ap. Sverzuti, Luis Cesar dos Santos, Silvio José de Souza, Almir Robertto, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite e a ausência dos Senhores Vereadores Caio Garcia e Lúcio Lava Carro. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Foi dispensada a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Requerimento nº 58/2022 – Autor: Vereadores Almir Robertto, Dirceu Ap. Sverzuti e Moisés Antônio Leite** - Requereu a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 41/2022 – Autor: Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.”**, nos termos do art. 191, parágrafo único, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação e aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã. Aprovado o requerimento, como o referido projeto já possuía parecer sobre a matéria da CCJR, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 41/2022** em discussão e votação com a **Emenda** apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde fora aprovado por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente colocou a **Redação Final do PL 41/2022**, apresentada pela CCJR, onde fora aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira
Presidente


Moisés Antônio Leite
1º Secretário